



PORTARIA Nº 22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 09, de 24 de maio de 2024**, a qual designa a servidora **KAMILA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **Gestora** e **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768 e **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464 como **Fiscais** do Contrato PMG nº 016/2024.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula 101237, como **Gestor**, e como **Fiscais**:

FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA, matrícula 1016249;

JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 101768;

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula 4134;

JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 1015484;

LILIANE MOREIRA DA COSTA, matrícula 1018591;

LUIS JOSE DA SILVA, matrícula 100920;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS, matrícula 3039,

mediante esta Portaria, a partir de 02/08/2024, do Contrato PMG nº 016/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 196/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2023, firmado com a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61.



PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA
Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE

Secretaria de Administração

Rua Izaltino Poggi, 265 / 2º Andar/Bairro do Prado/ Gravata-PE/CEP. 55.642-160